PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.258, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

08 - S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - MANUT S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0070.2122 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 189).....R$72.400,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 - Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

08 - S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - MANUT S.M DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0070.2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.32.00 Material Bem ou Serviço para Distribuição gratuita (Ficha 180).....R$72.400,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal